



AUDISA

AUDITORIA | CONSULTORIA



A IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA E DOS CONTROLES INTERNOS PARA AS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Rafael Valle

27/05/2019



Terceiro Setor no Brasil

- 1,2 – 1,5% DO PIB - EM CRESCIMENTO
MÉDIA MUNDIAL: 4,7% DO PIB
 - CERCA de 500.000 CNPJ
 - CERCA DE 4 MILHÕES DE EMPREGOS
- 15 MILHÕES DE PESSOAS DOANDO RECURSOS
- CERCA de 25 MILHÕES DE VOLUNTÁRIOS

IMPACTAM NO
ORÇAMENTO PÚBLICO

Fórum
Nacional das
Instituições
Filantrópicas

FONiIF



Pesquisa revela o cenário da filantropia no Brasil

Estudo mostra que filantrópicas retornam 7,39 vezes mais do que recebem de imunidade tributária.

<http://fonif.org.br/>

 **AUDISA**
AUDITORES ASSOCIADOS

IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS

De acordo com a Receita Federal do Brasil – RFB, o valor da imunidade previdenciária das instituições filantrópicas, referente ao pagamento da cota patronal sobre as despesas com pessoal (folha de pagamento de funcionários) foi de cerca de R\$12 bilhões¹⁹.

Imunidade Previdenciária das Instituições Filantrópicas – Cota Patronal

ÁREA	VALOR
EDUCAÇÃO	R\$ 4.020.584.695,00
SAÚDE	R\$ 6.828.752.483,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.075.719.449,00
TOTAL	R\$ 11.925.056.627,00

Contrapartida Tangível das Instituições Filantrópicas no Brasil

INDICADOR	VALOR
EDUCAÇÃO	R\$14.287.046.304,00
SAÚDE	R\$ 41.578.851.248,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 11.179.785.068,00
TOTAL	R\$67.045.682.620,00

Contrapartida Intangível das Instituições Filantrópicas no Brasil

INDICADOR	VALOR
EDUCAÇÃO	R\$ 4.456.196.867,00
SAÚDE	R\$ 14.854.906.105,00
ASSISTÊNCIA SOCIAL	R\$ 1.749.119.824,00
TOTAL	R\$ 21.060.222.796,00

Contrapartida Total das Instituições Filantrópicas no Brasil

INDICADOR	VALOR
TANGÍVEL	R\$ 67.045.682.620,00
INTANGÍVEL	R\$ 21.060.222.796,00
TOTAL	R\$ 88.105.905.416,00

ASSIM, O MÚLTIPLO DE VALOR DO RETORNO DA CONTRAPARTIDA GERADO PELAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS FOI DE R\$ 7,39 PARA CADA R\$ 1,00 DE IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA, DEMONSTRANDO SUA VIABILIDADE, AO RETORNAR O R\$ 1,00 'INVESTIDO', E SUA ATRATIVIDADE, AO AGREGAR R\$ 6,39 COMO 'SUPERÁVIT DO INVESTIMENTO'.

Múltiplo de Valor da Filantropia no Brasil - Consolidado

	INDICADOR	VALOR
	VALOR DA IMUNIDADE PREVIDENCIÁRIA DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS - CONSOLIDADO	R\$ 11.925.056.627,00
	CONTRAPARTIDA TOTAL DAS INSTITUIÇÕES FILANTRÓPICAS - CONSOLIDADO	R\$ 88.105.905.416,00
	MÚLTIPLO DE VALOR DA FILANTROPIA NO BRASIL - RETORNO DA CONTRAPARTIDA SOBRE A IMUNIDADE	R\$ 7,39



CONTROLE FISCAL

MOMENTO ATUAL DAS ORGANIZAÇÕES

- **Órgãos de Controle**
 - CFC, MP, TCs, MEC, MDS, MS
- **Cenário das Organizações**
 - **SPED** (ECD, ECF, E-SOCIAL)

DICA → Implantar a “Inteligência Fiscal”

- A SRFB ESTÁ UTILIZANDO UM SUPERCOMPUTADOR.
- O SISTEMA TERÁ A CAPACIDADE DE APRENDER COM O “COMPORTAMENTO” DOS CONTRIBUINTES PARA DETECTAR IRREGULARIDADES. JÁ ESTÁ EM TESTE HÁ DOIS ANOS, MAS AGORA É PARA VALER.

DICA → Implantar a “Inteligência Fiscal”

- CRUZAMENTO CNPJ/CPF COM CARTÓRIOS, DETRANS, BANCOS, CARTÕES DE CRÉDITO, FOLHA DE PAGAMENTO, FGTS, INSS, IRFF, E ETC.
- COMPRA E VENDA MERCADORIAS E SERVIÇOS, INCLUSIVE DESPESAS BÁSICAS (LUZ, ÁGUA, TELEFONE E SAÚDE)
- CRIAÇÃO DO SISTEMA NACIONAL DE INFORMAÇÕES PATRIMONIAIS.
- REVISÃO DOS PROCEDIMENTOS E CONTROLES CONTÁBEIS – 05 ANOS
- SISCEBAS UTILIZA BASE DE DADOS DA SRFB



→ Reflexos diretos na organização:

- + **Cuidado e Zelo** no atendimento
- + Qualidade no serviço
- + **Controles Internos**
- + **Gestão de Riscos → PREVENÇÃO
E TRANSPARÊNCIA**

LEI 12.101/09 - CEBAS INTEGRAÇÃO E TRANSPARÊNCIA

Art. 41. ..

Parágrafo único. **As entidades referidas no caput deverão dar publicidade e manter de fácil acesso ao público todos os demonstrativos contábeis e financeiros e o relatório de atividades**

(Incluído pela Lei nº 12.868, de 2013)

NORMAS LEGAIS E A TRANSPARÊNCIA

LEI 13.019/14

Art. 5º **O regime jurídico de que trata esta Lei tem como fundamentos** a gestão pública democrática, a participação social, o fortalecimento da sociedade civil, **a transparência na aplicação dos recursos públicos**, os princípios da legalidade, da legitimidade, da impessoalidade, da moralidade, da publicidade, da economicidade, da eficiência e da eficácia, destinando-se a assegurar:

IV - o direito à informação, **à transparência e ao controle social das ações públicas;**

Art. 6º São diretrizes fundamentais do regime jurídico de parceria:

V - o estabelecimento de mecanismos que ampliem a gestão de informação, **transparência e publicidade;**

TRANSPARÊNCIA

Algumas Práticas de Transparência:

- a) produção de relatórios periódicos dos projetos para os financiadores/apoiadores;
- b) publicação anual do balanço;
- c) publicação bimestral de informativo digital;
- d) divulgação de resultados nos sites;
- e) apresentação de balancetes mensais;
- f) prestação de contas para o conselho fiscal;
- g) utilização de fóruns para apresentar os resultados; e
- h) auditorias externa.

DESAFIOS E OPORTUNIDADES

- Estatuto Social
- Tecnologia
- Gestão
- Controles Internos;
- Plano de Contas;
- Escrituração Contábil / Análise e Tomada de Decisão
- Demonstrações Contábeis;
- Prestações de Contas;

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (ESTATUTARIAMENTE E CONTÁBIL)

ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS - **ASPECTOS OPERACIONAIS**

LEI No. 6.938/81 - **POLÍTICA NACIONAL MEIO AMBIENTE**

CÓDIGO DIREITO CANÔNICO DE 1983

LEI No. 8.069/90 - **ESTATUTO CRIANÇA E ADOLESCENTE**

LEI No. 8.080/90 - **LEI ORGÂNICA SAÚDE**

LEI No. 8.212/91 - **SEGURIDADE SOCIAL**

LEI No. 8.742/93 - **LOAS**

LEI No. 9.394/96 - **LDB**

LEI No. 10.741/03 - **ESTATUTO IDOSO**

LEI No. 12.101/09 - **ISENÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

LEI No. 12.343/10 - **POLÍTICA NACIONAL DE CULTURA**

PL No. 3077/08 - **ALTERA LOAS**

PLS No. 698/07 - **PRONEI**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (ESTATUTARIAMENTE E CONTÁBIL)

ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS - **ASPECTOS OPERACIONAIS**

DECRETO No. 3.048/99 - **SEGURIDADE SOCIAL**

DECRETO No. 6.308/07 - **ENTIDADES E ORGANIZAÇÕES ASSIST SOCIAL**

DECRETO No. 7.079/10 - **ESTRUTURA ADMINISTRATIVA DO MDS**

DECRETO No. 7.107/10 - **ACORDO SANTA SÉ E BRASIL**

DECRETO No. 7.237/10 - **ISENÇÃO E CERTIFICAÇÃO**

DECRETO No. 7.300/10 - **ALTERA DECRETO No. 7.237/10**

POLÍTICA NACIONAL SAÚDE

POLÍTICA NACIONAL DE HUMANIZAÇÃO

POLÍTICA NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL

PLANO NACIONAL EDUCAÇÃO

DETERMINAÇÕES MINISTÉRIOS PÚBLICOS ESTADUAIS - **FUNDAÇÕES**

LEGISLAÇÃO APLICÁVEL A ENTIDADES SEM FINS LUCRATIVOS (ESTATUTARIAMENTE E CONTÁBIL)

ASSOCIAÇÕES, FUNDAÇÕES E ORGANIZAÇÕES RELIGIOSAS - **ASPECTOS OPERACIONAIS**

PORTARIAS DO MEC, MDS E MS

RESOLUÇÕES DO CONSELHO NACIONAL DE SAÚDE

RESOLUÇÕES DO CONSELHOS ESTADUAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÕES DO CONSELHOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

RESOLUÇÕES SECRETARIA NACIONAL ASSISTÊNCIA SOCIAL (SNAS)

RESOLUÇÕES CONSELHOS ESTADUAIS ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÕES CONSELHOS MUNICIPAIS DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CNE - CAMARA DA ED. BÁSICA E DO ENSINO SUPERIOR (MEC)

RESOLUÇÕES CONSELHOS ESTADUAIS DE EDUCAÇÃO

RESOLUÇÕES CONSELHOS MUNICIPAIS DE EDUCAÇÃO

Resolução CFC nº 1.409/2.012 – ITG 2002

“ENTIDADES SEM FINALIDADE DE LUCROS”

Aprovada em 27/09/2012 através da Resolução 1.409/2012 e

Alterada em 02/09/2015 (R1)

Aplicabilidade: Exercícios iniciados a partir de 01/01/2012

ART. 14 CTN

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I - não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a título de lucro ou participação no seu resultado;

I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; [\(Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001\)](#)

II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;

III - **manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.**

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ou atos constitutivos.

Reflexão

- **SUA ORGANIZAÇÃO CORRE RISCOS?**
 - Você e sua equipe conhecem as Leis e normas aplicáveis?
- Sua ORGANIZAÇÃO possui Políticas de Prevenção?
 - Seus funcionários são orientados?



AUDITORIA

POR QUE SOMOS AUDITADOS ?

- **Lei 7.990/99 E DECRETO 3.100/99 – OSCIP´S**
- **LEI 9.637 → ORGANIZAÇÕES SOCIAIS E CONTRATOS DE GESTÃO**
- **Lei 12.101/09**
 - **DECRETO 7.237/10 – ENT. BENEF. ASSIST. SOCIAL**
- **DECRETO 5.773/06 - INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO-E.SUPUPERIOR E CURSOS SUPERIORES DE GRAD. E SEQUENCIAIS;**
- **IN N° 113/98 - SRF - INSTITUIÇÕES DE EDUCAÇÃO - E.SUP.**
- **NORMAS E CONTRATOS - AUXÍLIOS E SUBVENÇÕES**
- **COMUNIDADE EM GERAL**
- **DOADORES E GOVERNOS QUEREM TRANSPARÊNCIA**

Obrigatoriedade de Auditoria às Beneficentes

Desde 1998 as entidades beneficentes são obrigadas a auditoria independente.

A Lei 12.101/2009 (Alterada pela Lei 12.868/13), regulamentada pelo Decreto 8.242/14, dispõe sobre a certificação das entidades beneficentes de assistência social e regula os procedimentos de isenção de contribuições para a Seguridade Social.

De acordo com a nova legislação, as entidades beneficentes certificadas só poderão obter a isenção do pagamento de contribuições atendendo a uma série de exigências, entre as quais a questão da **auditoria independente**.

Auditoria Contábil no Terceiro Setor

- **Objetivo**

➤ O Objetivo da Auditoria Contábil é certificarmos dos saldos apresentados nas Demonstrações Financeiras (BP, DRP, DMPL, DOAR, DFC, DVA e NOTAS EXPLICATIVAS) em conformidade com os Princípios de contabilidade e Normas (NBC TGs) afim de **transparecer a realidade econômica e financeira** das Entidades, para todos os que dela precisam.

Ex: Associados, Fisco, Bancos, Fornecedores, Funcionários e Comunidade em Geral.

Auditoria Contábil no Terceiro Setor

- **ANÁLISES**

➤ As análises de veracidade dos saldos pela Auditoria é através da utilização de normas e procedimentos, nos quais incluem provas nos Registros Contábeis na extensão que julgamos necessário na circunstância, aspectos fundamentais para emissão de opinião.

Auditorias comuns no 3º Setor

- **Auditoria Contábil;**
- Auditoria de Projetos/Parcerias;
- Auditoria de Convênios e Subvenções;
 - Auxilia nas prestações de contas;
- Procedimentos previamente acordados;
 - CEBAS;
 - Contas a receber/pagar;
 - Controles Internos.

CLASSIFICAÇÃO (2 FORMAS)

- **Auditoria Externa:** Realizada por um profissional sem vínculo profissional com a empresa auditada e/ou por empresa especializada, com **emissão de opinião** sobre as Demonstrações Financeiras.
- **Auditoria Interna:** Realizada por um profissional da própria empresa, com **propósito de monitorar e avaliar** os controles internos.

Como auditoria pode ajudar?

- Contribui para o aperfeiçoamento dos sistemas e controles internos, por meio de novas tecnologias e novas metodologias, evitando fraudes e desvios.
 - Fiscaliza a **eficiência dos controles internos**;
 - Aponta **falhas na organização administrativa**.
- A Auditoria funciona como uma ferramenta para auxiliar no processo de aperfeiçoamento das Entidades, direcionando e demonstrando como se enguardar aos Princípios Contábeis, as Normas Brasileiras de Contabilidade e a Legislação Vigente.

Contribuições da Auditoria:

- Cumprimento de Estatuto, Leis e Normas
- Prestação de contas:
 - Prestação de contas aos associados e terceiros
 - Identificação e correção de erros e fraudes
 - Padrões uniformes de registro e evidenciação
- Apoio na captação de recursos (\$\$\$)
- Manutenção das Imunidades e Isenções Tributárias



Relatórios gerados

Relatórios - Produtos Gerados

- **Relatório dos auditores independentes (Parecer).**

- **Balanco Patrimonial**

- **DRP**

- **DMPL**

- **DFC**

- **DVA**

- **Balanco Social**

Relatórios - Produtos Gerados

- Relatório de Inconformidades/ Carta de Recomendações.
 - Inconformidades constatadas, com as recomendações pertinentes para correta adequação



**SITUAÇÕES CONCRETAS
VIVENCIADAS PELAS
EQUIPES DE AUDITORIA**

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **A Contabilidade não está sendo prontamente informada sobre todas as operações da Entidade:**
 - Devem ser mantidas reuniões periódicas entre a Contabilidade e os responsáveis das áreas operacionais a fim de ser evitado que operações/transações ocorram e não venham a ser registradas

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **Contabilidade não atualizada e não conciliada:**
 - Dificulta a revisão periódica e antecipada das ações realizadas pela entidade, impossibilitando correções/adequações próximas a ocorrência dos fatos.

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **Falta de conciliação bancária periódica:**

➤ *Nunca será por demais ressaltar a importância de que se reveste a elaboração das reconciliações bancárias. Praticamente, todas as operações da companhia transitam pelas contas mantidas com bancos, por isso, estas reconciliações representam um controle primordial que possibilita a imediata detecção de lançamentos não usuais ou não autorizados. Nesse sentido, as conciliações devem ser preparadas de maneira criteriosa.*

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **Aprimorar a qualidade das demonstrações contábeis:**

- As demonstrações contábeis não são claras o que dificulta as análises das operações realizadas pela entidade principalmente dos recursos aplicados em gratuidades.

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **Atentar para o Estatuto Social:**
 - Cumprir as disposições do Estatuto Social ao realizar as operações da Entidade.
- **Aprimorar a INTEGRAÇÃO entre a Contabilidade e demais setores da Entidade:**
 - Manter sistemas operacionais integrados a fim de diminuir o retrabalho.

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **Falta de procedimentos pré-definidos para o manuseio e utilização do caixa:**
 - Elaboração de rotinas de utilização do caixa, descrevendo com clareza os limites de gastos e prazos para apresentação da documentação comprobatória das despesas.

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **Controle ineficiente do Contas à Receber:**
 - *A Ausência do controle analítico eficaz do contas a receber, dificulta a conciliação contábil e contribui para distorções do balanço.*

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **Problemas na apuração dos custos e não realização de inventário dos Estoques:**

- Os estoques devem ser controlados através de relatórios auxiliares, permitindo o acompanhamento das movimentações tanto físicas quanto financeiras dos itens que compõem tais movimentações e saldos.

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **Ausência de Controle Analítico do Ativo Imobilizado:**
 - Contribui materialmente para distorções do saldo contábil, uma vez que a Contabilidade não possui informações claras a respeito das movimentações dos bens. Impossibilitando também o estudo para estabelecer a vida útil-econômica real dos bens e a verificação de possíveis desvalorizações.

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA:

- **Ausência de organograma da Entidade, definindo claramente as linhas de autoridade e de responsabilidade e o relacionamento entre os diversos setores e os departamentos e sua divulgação de forma adequada:**
 - *A divulgação do organograma da Entidade deve ser precedida de um estudo profundo, levando-se em conta, inclusive, as atribuições definidas no Estatuto Social e Regimento Interno. Na definição da posição e atribuições dos funcionários, um aspecto importante que deverá ser considerado é que não existam funções conflitantes.*

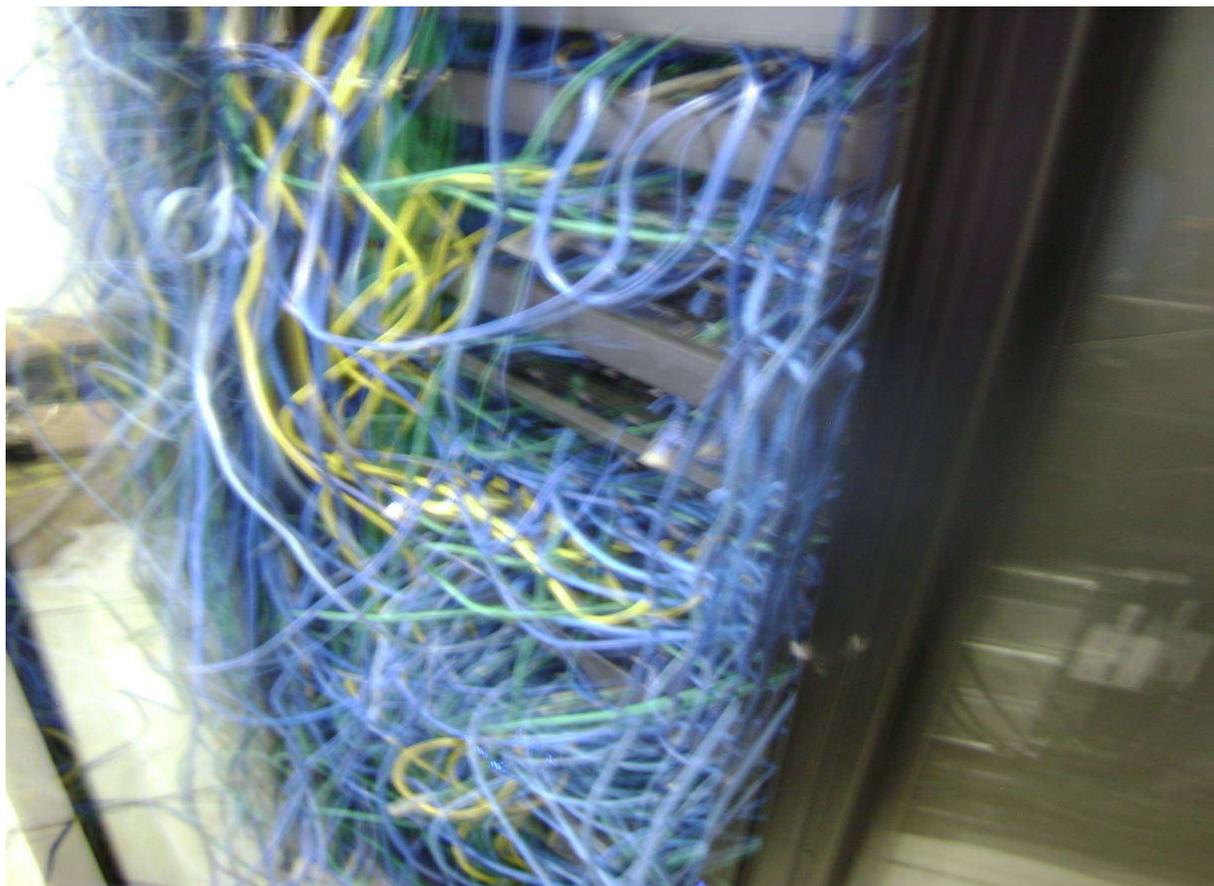
SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **Atualizar o saldo das provisões para contingência de acordo com a posição do departamento jurídico:**
 - *Mensalmente ou trimestralmente a contabilidade deve rever a posição do departamento jurídico em relação às causas trabalhistas ou de qualquer outra natureza e verificar a necessidade de complemento ou estorno de provisões já registradas. Este controle deve identificar todas as contingências, a data do início do processo, a atual situação do processo e o valor da causa atualizado. Tal controle deve ser preparado e atualizado pelos assessores jurídicos da entidade, onde as probabilidades de perdas devem ser elencadas:*
 - *provável - provisão;*
 - *possível – divulgação N.E e*
 - *remota - não constituição de provisão e divulgação.*

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **Não foi contabilizado o valor justo do trabalho voluntário;**
- **Não foram contabilizadas as possíveis perdas com clientes e outros recebíveis;**
- **As Gratuitades não estão segregadas na DRP;**
- **Atualizar o saldo das provisões para contingência de acordo com a posição do departamento jurídico;**
- **Os recursos com e sem restrição não estão segregados;**

SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):



SITUAÇÕES CONCRETAS VIVENCIADAS PELAS EQUIPES DE AUDITORIA (Cont.):

- **Ausência de Manual de Normas e Procedimentos:**

- *A estruturação de um manual de procedimentos padronizado deve documentar, de forma detalhada e objetiva, o conjunto de rotinas, procedimentos e formulários em vigor. Essa documentação deve abranger representações gráficas, esclarecidas por comentários descritivos a respeito do funcionamento das áreas administrativas e a definição de metas estabelecidas.*

RISCOS ÀS ENTIDADES DO TERCEIRO SETOR

Reconhecimentos e/ou divulgações indevidas.

A apresentação indevida das demonstrações contábeis terá como consequência uma limitação na opinião do auditor independente podendo ser:

Relatório (Parecer) do Auditores independentes com:

- ✓ **Ressalva**
- ✓ **Negativa de opinião ou**
- ✓ **Abstenção de opinião**



Benefícios e Importância

IMPORTÂNCIA DA AUDITORIA

- A Auditoria dentro das Entidades do Terceiro Setor não busca validar apenas os números contábeis, mas também avalia a destinação dos recursos de terceiros que são empregados nas atividades sociais e nos projetos das Entidades.

FOCO da Auditoria no Terceiro Setor

- A Auditoria especializada no Terceiro Setor também visa:
 - À eficiência dos Controles Internos;
 - Análise do cumprimento das Obrigações Específicas do Terceiro Setor;
 - É uma **parceira** das Entidades Beneficentes de Assistência Social “Filantrópicas” na Manutenção do CEBAS (Certificado das Entidades Beneficentes de Assistência Social);
 - Analisa a **exatidão e transparência** dos Relatórios e Prestação de Contas;
 - À **manutenção** dos títulos das Entidades como Utilidade Pública Federal, Estadual e Municipal.

Vantagens da Auditoria Contábil

- **Fiscaliza** a eficiência dos controles internos;
- **Assegura** maior correção dos registros contábeis;
- **Opina** e **Recomenda** adequação das Demonstrações Financeiras;
- **Dificulta** desvios de bens patrimoniais e pagamentos indevidos de despesas;
- **Possibilita a apuração de omissões** no registro das receitas, na realização oportuna de créditos ou na liquidação oportuna de débitos;
- **Contribui** para obtenção de **melhores informações** sobre a **real situação** econômica, patrimonial e financeira da Entidade auditada;
- **Aponta** falhas na organização administrativa da Entidade e nos controles internos e **sugere correções**

Vantagens da Auditoria Contábil

- **TRANSPARÊNCIA** junto a parceiros e doadores;
- **TRANSPARÊNCIA** junto ao processo de gestão da Entidade;
- **CONTRIBUI** no processo de captação de recursos (Maior Credibilidade)
- **MELHORIA** na imagem da Entidade em âmbito geral;
- **DEMONSTRA** profissionalismos da Entidade;
- **ATENDIMENTO** a determinações de órgão públicos que exigem auditoria;

AUDITORIA

MAIS QUE UMA EXIGÊNCIA LEGAL,
UMA NECESSIDADE

- **A Auditoria vem se tornando os olhos do gestor em muitos locais em que o mesmo não tem condições de estar.**
- **Um Parceiro que não apenas cumpre a exigência legal emitindo o Parecer, mas também orienta, conversa e aponta caminhos.**

AUDITORIA

A AUDITORIA “**PODERÁ**” PROPORCIONAR :

- **Correção antecipada de possíveis falhas contábeis e administrativas;**
- **Avaliação e auxílio no desenvolvimento constante dos procedimentos;**
- **Obtenção muitas vezes de economia de custos com a identificação de falhas e fraudes;**
- **Aumento da segurança;**
- **Minimização e prevenção de riscos;**



**INDEFERIMENTOS DE RENOVAÇÃO
DO CEBAS MOTIVADOS PELA
INEFICIÊNCIA DOS CONTROLES
INTERNOS**



**1º EXEMPLO:
AREA DE ATIVIDADE DE
EDUCAÇÃO**

Nº DA PORTARIA	CIDADE – UF	MOTIVO DO INDEFERIMENTO - LEGISLAÇÃO
PORTARIA No - 187, DE 9 DE MAIO DE 2013	Bragança Paulista-SP	Do descumprimento do inciso VII, da Resolução CNAS nº 177, de 10 de agosto de 2000, das determinações prescritas nas Normas Brasileiras de Contabilidade T 3.3.1.2, 10.19.21, T 10.19.25 e NBC T 10.19.2.6.

NBC T 10.19.25 - Os registros contábeis devem evidenciar as contas de receitas e despesas, superávit ou déficit, **de forma segregada, quando identificáveis por tipo de atividade, tais como educação, saúde, assistência social, técnico-científica e outras, bem como, comercial, industrial ou de prestação de serviços.**

NBC T 10.19.26 - As receitas de doações, subvenções e contribuições recebidas para aplicação específica, mediante constituição ou não de fundos, **devem ser registradas em contas próprias segregadas das demais contas da entidade.**



**2° EXEMPLO:
AREA DE ATIVIDADE DE
SAÚDE**

ATIVIDADE DE SAÚDE

Nº DA PORTARIA	CIDADE – UF	MOTIVO DO INDEFERIMENTO - LEGISLAÇÃO	TEXO LEGISLAÇÃO
PORTARIA Nº 549, DE 20 DE MAIO DE 2013	Capim Branco - MG	Não terem sido atendidos os requisitos do inciso I do § 1º e § 5º do art. 19 do Decreto nº 7.237, de 20 de julho de 2010, e incisos I;II e III do art. 4º da Lei nº 12.101, de 27 de novembro de 2009, suas alterações, e demais legislações pertinentes	Lei 12.101/2009: Art. 4º Para ser considerada beneficente e fazer jus à certificação, a entidade de saúde deverá, nos termos do regulamento: I - comprovar o cumprimento das metas estabelecidas em convênio ou instrumento congênere celebrado com o gestor local do SUS; II - ofertar a prestação de seus serviços ao SUS no percentual mínimo de 60% (sessenta por cento); III - comprovar, anualmente, da forma regulamentada pelo Ministério da Saúde, a prestação dos serviços de que trata o inciso II, com base nas internações e nos atendimentos ambulatoriais realizados. (Redação dada pela Lei nº 12.453, de 2011)



**3° EXEMPLO:
AREA DE ATIVIDADE DE
ASSISTENCIA SOCIAL**

ATIVIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Nº DA PORTARIA	CIDADE – UF	MOTIVO DO INDEFERIMENTO - LEGISLAÇÃO	TEXO LEGISLAÇÃO
PORTARIA No - 2, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2013	São Paulo/SP	Por infringir o disposto no artigo 3º, inciso IV e artigo 35, inciso IV, do Decreto nº 7.237/2010	Decreto 7.237/10 - Art. 3º A certificação ou sua renovação será concedida à entidade beneficente que demonstre, no exercício fiscal anterior ao do requerimento, o cumprimento do disposto neste Capítulo e nos Capítulos II, III e IV deste Título, isolada ou cumulativamente, conforme sua área de atuação, e que apresente os seguintes documentos: [...] IV - relatório de atividades desempenhadas no exercício fiscal anterior ao requerimento, destacando informações sobre o público atendido e os recursos envolvidos.

Recomendação da
Auditoria:

CONTROLES INTERNOS

Definição:

O Controle Interno compreende o plano de organização e todos os métodos e medidas, coordenados, adotados pela Entidade para:

- **Proteger** seus ativos contra eventuais desvios, perdas, uso indiscriminado;
- **Assegurar** da exatidão e da fidedignidade de seus dados contábeis;

Definição (cont.):

- **Avaliar e incrementar** a eficiência operacional;
- **Promover a obediência** às diretrizes administrativas pré – estabelecidas;



Princípios de Controles Internos

De forma geral os controles internos devem atender a 5 objetivos básicos:

1° TOTALIDADE;

2° VALIDADE;

3° EXATIDÃO;

4° MANUTENÇÃO;

5° COMPARAÇÃO;

1º TOTALIDADE:

Todas as transações ocorridas são registradas na Contabilidade.

- ✓ *Voluntários*
- ✓ *Contratos*
- ✓ *Subvenções*

2° VALIDADE:

Todas as transações registradas representam eventos econômicos realmente ocorridos e são executadas de acordo com os procedimentos determinados.

3º EXATIDÃO:

As transações são registradas no montante e conta corretos, e em tempo hábil.

✓ *Princípios/Classificações Contábeis*

✓ *Taxas de depreciação*

✓ *Segregações*

4° MANUTENÇÃO:

Os registros contábeis, depois da entrada da transação, são adequadamente controlados de forma que eles continuem a refletir adequadamente as operações da entidade.

- ✓ Conciliações e Composições de Saldo
- ✓ Provisões
- ✓ Saldo Pendentes a Longa data

5° COMPARAÇÃO:

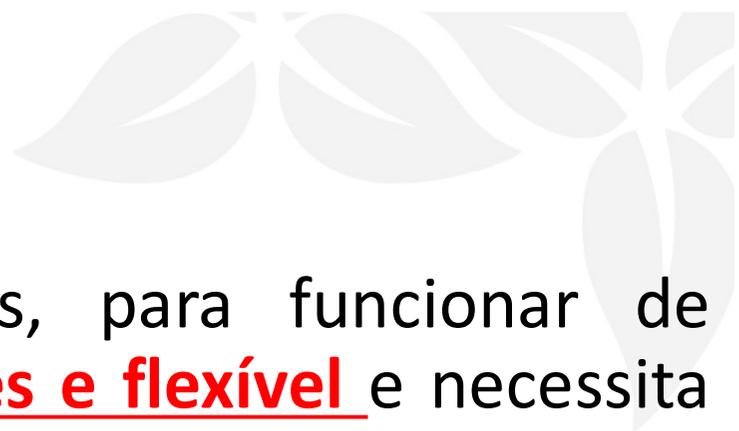
A finalidade da comparação entre os registros contábeis e os ativos é determinar se os ativos existentes concordam com os registros contábeis.

Estoques

Imobilizado

Contas a receber/Pagar

Saldos em Cx. e equivalente



Um sistema de controles internos, para funcionar de maneira satisfatória, **deve ser simples e flexível** e necessita corresponder a uma divisão de trabalho adequada e deve estar estruturado em três princípios, que se inter-relacionam:

- a) Segregação de Funções;***
- b) Atribuição de Responsabilidade;***
- c) Delegação de Autoridade.***

Segregação de Funções

É necessário que dentro da rotina operacional de uma empresa, uma mesma atividade não esteja completamente sob a responsabilidade de uma pessoa ou departamento. Deve haver uma adequada segregação de função, de forma a permitir, ainda que indiretamente, que pessoas ou departamentos diferentes exerçam controles sobre a atividade.



Atribuição de Responsabilidades

É necessária, também, a atribuição de responsabilidades claramente definidas e que devem fazer parte das normas da empresa. Isto significa que todos os departamentos e funcionários devem saber onde começa e termina o trabalho de cada um.



Delegação de Autoridade

Está intimamente ligada à atribuição de responsabilidade.

Os departamentos e funcionários de uma empresa devem possuir autoridade para iniciar, executar ou finalizar operações de acordo com o desejo e delegação da alta administração.



Componentes de Controles Internos

Componentes de Controles Internos:

Ambiente de Controle

Mapeamento e Avaliação de Riscos

Atividades de Controle

Informação e Comunicação

Monitoramento

Componentes de Controles Internos (Cont.):

Ambiente de Controle

Representa o alicerce dos demais componentes, disciplinando-os e estruturando-os.

Ambiente de controle é a consciência de controle da entidade, sua cultura de controle, ou seja, as pessoas devem saber o que é e como deve ser feito, e estarem em concordância com isso. **A falha em qualquer um desses pontos indica comprometimento do ambiente de controle.**

Componentes de Controles Internos (Cont.):

Mapeamento e Avaliação de Riscos

Mapeamento de riscos: é a identificação dos eventos ou das condições que podem afetar a qualidade da informação contábil.

Componentes de Controles Internos (Cont.):

Mapeamento e Avaliação de Riscos

Avaliação de riscos: corresponde à análise da relevância dos riscos identificados, incluindo:

Componentes de Controles Internos (Cont.):

Atividades de Controle

As Atividades de Controle **devem ser procedimentos de prevenção** – medidas que antecedem o processamento de um ato ou um fato, para prevenir a ocorrência de omissões, inadequações e intempestividade da informação contábil.

Componentes de Controles Internos (Cont.):

Informação e Comunicação

Deve identificar, armazenar e comunicar toda informação relevante, na forma e no período determinados, a fim de permitir a realização dos procedimentos estabelecidos e outras responsabilidades, orientar a tomada de decisão, permitir o monitoramento de ações e contribuir para a realização de todos os objetivos de controle interno.

Componentes de Controles Internos (Cont.):

Monitoramento

Partindo-se da premissa de que os sistemas de controles internos se alteram ao longo do tempo, é necessário que haja um monitoramento sobre este sistema.

A necessidade de monitoramento se deve também pela evolução dos procedimentos utilizados pelas diversas áreas e departamentos na execução das atividades.



A Importância dos Controles Internos

Tomada de decisões: Os gestores tomam decisões baseados em suas experiências anteriores e no fluxo de informações. Desta forma, não é possível, nem confiável, a tomada de decisões baseada em operações e informações que não sejam confiáveis.

Melhores resultados: A implantação de controles internos faz com que os funcionários tenham autoridade para exercer suas funções de maneira mais flexível, para que possam cumprir suas obrigações na busca por melhores resultados.

Minimiza a ocorrência de Erros e Fraudes: As fraudes, e também os erros, são frutos de oportunidade. No caso específico de fraude, uma pessoa, quando age com dolo, no intuito de se beneficiar e ao mesmo tempo prejudicar a organização, em geral sabe o que está fazendo e o faz porque percebeu uma falha no sistema empresarial.

Controle Interno e Fraudes

Motivação / Pressão

Motivação/Pressão: por desempenho ou problemas pessoais.

Triângulo da Fraude

Racionalização: Justificativa para cometer a fraude; e/ou possibilidade de criar situações/razões para que o responsável pela irregularidade possa justificar os seus atos. Ex. “Sempre foi feito dessa forma”, “eu desconhecia as regras da empresa”.

Oportunidade

Oportunidade: Ex. “controles internos ineficazes”, “ausência de fiscalização/regulamentação”.

Racionalização

CONTROLES INTERNOS IMPORTANTES PARA A MANUTENÇÃO/RENOVAÇÃO DO CEBAS

Benefícios Tributários

São várias as exigências para usufruir desse direito, bem como para mantê-lo.



Temos que estar preparados!

CONTROLES INTERNOS IMPORTANTES PARA A MANUTENÇÃO/RENOVAÇÃO DO CEBAS

Atividade de Educação:

- *Realizar no início de cada exercício o estudo orçamentário para análise dos recursos que serão aplicados em bolsas de estudo;*
- *Celebrar Contratos de Prestação de Serviços para os alunos bolsistas;*
- *Manter em arquivo os questionários e a documentação comprobatória da renda familiar mensal **per capita** (perfil socioeconômico);*
- *Revisar mensalmente se a entidade está atingindo as quantidades mínimas em gratuidade conforme estudo orçamentário;*

Controles Internos Importantes para a Manutenção/Renovação do CEBAS

Atividade de Educação:

- *Revisar mensalmente se a entidade está atingindo as quantidades de bolsas ofertadas conforme as exigências previstas na leis (uma bolsa de estudo integral para cada 5 (cinco) alunos pagantes);*
- *Estruturar o plano de contas contábil da Entidade, de forma a transparecer com clareza a aplicação em gratuidades.*

Controles Internos Importantes para a Manutenção/Renovação do CEBAS

Atividade de Saúde

- *Pactuar as metas de prestação de serviços com o gestor local do SUS;*
- *Confrontar mensalmente o relatório de Estatísticas interno do hospital com o que foi informado para o SUS (Data SUS);*
- *Utilizar sempre as informações obtidas do DATA SUS, na elaboração das Notas Explicativas do Balanço;*
- *Revisar mensalmente se a entidade está atingindo os percentuais mínimos em gratuidade conforme as exigências legais e interesse de contratação pelo Gestor local do SUS*

Controles Internos Importantes para a Manutenção/Renovação do CEBAS

Atividade de Assistência Social

- ***Verificar se os serviços prestados estão em conformidade com a Política Nacional de Assistência Social;***
- ***Realizar a Tipificação dos Serviços Prestados em Alta, Média e Baixa complexidade (Resolução do CNAS No. 109/09);***
- ***Elaborar controles que demonstrem o número de atendidos e os recursos gastos;***
- ***Estruturar o plano de contas segregando as receitas e despesas por projeto;***

Controles Internos Importantes para a Manutenção/Renovação do CEBAS

Atividade de Assistência Social

➤ *Formalizar em cada Projeto Social:*

- *Origem de Recursos;*
- *Infraestrutura;*
- *tipificação dos serviços a serem executados (conforme Resolução do CNAS No. 109/09);*
- *público-alvo;*
- *capacidade de atendimento;*

Controles Internos Importantes para a Manutenção/Renovação do CEBAS

Atividade de Assistência Social

- *recurso financeiro utilizado;*
- *recursos humanos envolvidos;*
- *abrangência territorial; e*
- *demonstração da forma de participação dos usuários e/ou estratégias que serão utilizadas para esta participação nas etapas de elaboração, execução, avaliação e monitoramento do projeto.*

Obrigado!



www.PortalAudisa.com.br